Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

Of. Leg. n.º 01/2021 **São Jerônimo, 12 janeiro de 2021.**

Senhor Prefeito:

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Extraordinária do dia 12 de janeiro de 2021:

Projeto de Lei nº 02/2021 - Autoriza a realização de parceria voluntária com a APAE de São Jerônimo e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 05/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 2021, a Empresa Multilab Industria e Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. **Aprovado por unanimidade**.

Atenciosamente,

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
DD. Prefeito Municipal
São Jerônimo – RS.

Revisado pelo Jurídico
Em: 12 / 01 / 21
Ass: _____
Petronio Weber
Procurador Jurídico